



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.823, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a "Homologação da Deliberação CME 01/2022, do Conselho Municipal de Educação", que tratou a adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Homologado na íntegra, a Deliberação CME 01/2022, do Conselho Municipal de Educação, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 14 de setembro de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Carlos Eduardo dos S. Paula
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa